

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA		CNPJ: 76.290.683/0001-20	
Endereço: PRAÇA CORONEL DEOLINDO, S/N			
Cidade: São Jerônimo da Serra	CEP: 86270-000	DDD/Telefone: (43) 32671074	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: Venicius Djalma Rosa		C.P.F. 036.270.189-07	
C.I./Órgão Expedidor: 8.241.196-8 SSP/PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: AV. EUZÉBIO CORREIA DE MELLO nº649		CEP: 86270-000	
Município: São Jerônimo da serra	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99147-4426	
E-mail 1: prefeitura@saojeronimodaserra.pr.gov.br E-mail 2: gabinete@saojeronimodaserra.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3267-1074	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
SOLICITAÇÃO RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA COM DRENAGEM E TERRAPLANAGEM DAS RUAS: JONAS DOS SANTOS E ESTRADA JUCA MINGOTE.	INICIO 12/07/2021	TÉRMINO 08/05/2022
2.2 Trecho		
TRECHO 1 - Rua Jonas dos Santos (Inicia no cruzamento com a Rua Joaquin Modesto de Pinho e finaliza 30 mts após a Rua Domingos de Araújo Perusso)		
EXTENSÃO: 674,70m, ÁREA: 5.397,60, m ²		
COORDENADAS: Início 23°42'41,80"S/50°44'23,18"O // Fim 23°42'37,04"S/50°44'46,44"O		
TRECHO 2 - Estrada Juca Mingote (Inicia em frente ao Cemitério Municipal e finaliza 420 mts após - Pista Dupla)		
EXTENSÃO: 420,00m, ÁREA: 5.838,05m ²		
COORDENADAS: Início 23°42'50,90"S/50°44'28,34"O // Fim 23°42'46,01"S/50°44'42,42"O		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5	

EXTENSÃO TOTAL: 1.094,70m

ÁREA TOTAL: 11.235,65m²

2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de São Jerônimo da Serra, localizado no norte do estado do Paraná, integra o Território da Cidadania Norte Pioneiro. Com uma extensão territorial de 826,32 km² é um dos maiores municípios do estado. Possui um dos mais baixos IDH-M do Estado: 0,637. Segundo dados apresentados pelo IAPAR no documento Mapeamento da Pobreza no Paraná (IBGE- 2000), 25,64% das pessoas estão abaixo da linha de pobreza, ou seja, com renda inferior a um quarto de salário mínimo per capita mensal. A maior concentração de pobreza está no meio rural. O município possui uma população de 11.337 habitantes (IBGE – Censo 2010), sendo 5.661 urbana e 5.676 rural. A economia é baseada essencialmente na exploração agropecuária; a produção primária participa com 85% do Valor Adicionado (VA) do município. Segundo o Censo Agropecuário 2016, o município conta com 1.357 estabelecimentos rurais com área de 58.420 há.

Considerando as informações acima narradas, e da imperiosa necessidade de que a administração pública atue de modo a combater o grave problema social que atinge o Município, sustenta-se que é necessária a pavimentação dos trajetos rodoviários de nome “Estrada Juca Mingote” e “Jonas dos Santos” pelos fundamentos expostos a seguir.

A Estrada Juca Mingote está localizada na zona norte do presente município, e, em que pese haja um grande número de moradores nesta região, até a presente data esta rua está em estado precário afetando a circulação dos habitantes no local (e o acesso aos seus respectivos imóveis). Outrossim, destaca-se que nesta rua estão localizadas a UBS Jaime Pinheiro de Mello, Cemitério Municipal, Viveiro Municipal e a UADAF (Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar). Neste sentido, a precariedade desta rua pública está afetando o acesso, por parte da população, ao poder público. De outro lado, a Rua Jonas dos Santos também se encontra em estado precário, e esta situação agrava a problemática social exposta no começo desta justificativa. A Rua Jonas dos Santos é um dos trajetos que liga o Município à rodovia PR-090. Outrossim, cita-se que esta rua liga cinco conjuntos habitacionais, os quais são: Conjunto Solidariedade, Conjunto Novo Horizonte, Conjunto Boa Vista, Conjunto pinheiro IV e Conjunto Fujiagro. Neste sentido, a trafegabilidade nestes conjuntos é extremamente custosa devido a precariedade da rua sem pavimentação, no mesmo sentido, a circulação é agravada em dias de chuva, causando danos significativos à população. Portanto, há necessidade de pavimentação deste trajeto para fins de desenvolvimento da infraestrutura do município.

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	Julho/2021	Setembro/2021
2	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m ² /m ³ /UD	01	Fevereiro/2022	Março/2022
3	1	Pavimentação	m ²	11.235,65	Março/2022	Maio/2022
5	1	Serviço Complementar	m ²	336	Maio/2022	Maio/2022
6	1	Sinalização	m	1.094,70	Maio/2022	Maio2022

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.905100	Obras e Instalações	-	R\$ 123.719,42
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.036.962,50	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
12/07/21 a 18/01/22	0,00	0,00	0,00
Janeiro/2022	0,00	0,00	0,00
Fevereiro/2022	R\$ 427.367,36	R\$25.957,10	0,00
Março/2022	R\$830.656,41	R\$50.451,75	0,00
Abril/2022	R\$681.237,24	R\$41.376,45	0,00
Maio/2022	R\$97.701,49	R\$5.934,12	0,00

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5	

Sub-total	R\$ 2.036.962,50	R\$ 123.719,42	0,00
Total Geral	R\$ 2.160.681,92		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São Jerônimo da Serra, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 123.719,42 (cento e vinte e três mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: São Jerônimo da Serra

Data: 18/01/2022

VENICIUS DJALMA Assinado de forma digital
por VENICIUS DJALMA
ROSA:0362701890 ROSA:0362701890
7 7 Datas: 2022.01.27 09:15:21
-03'00

Venicius Djalma Rosa
CPF: 036.270.189-07
PREFEITO MUNICIPAL

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Representações gráficas
Cronograma Físico Financeiro
Quadro de variação de serviços
Declaração de contrapartida

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Planotrabalhoconvenios_Juca_Jonas_02assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 27/01/2022 17:44, **Venicius Djalma Rosa** em 07/02/2022 13:39.

Inserido ao protocolo **18.212.499-0** por: **Daniele Walter** em: 27/01/2022 12:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fce49155a4f0bc54ac717686d28e976e.